DECRETO Nº 20108/2023

Concede Função Gratificada a servidora Leda Maria

Ferrari.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Diretora do

Departamento de Ensino a servidora LEDA MARIA FERRARI, matrícula funcional 9900-1,

portadora do RG nº 6.317.541-2/PR e do CPF/MF. nº 023.426.399-70, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em

Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de

01 de novembro de 2023, conforme Lei n° 2088/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de

novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças